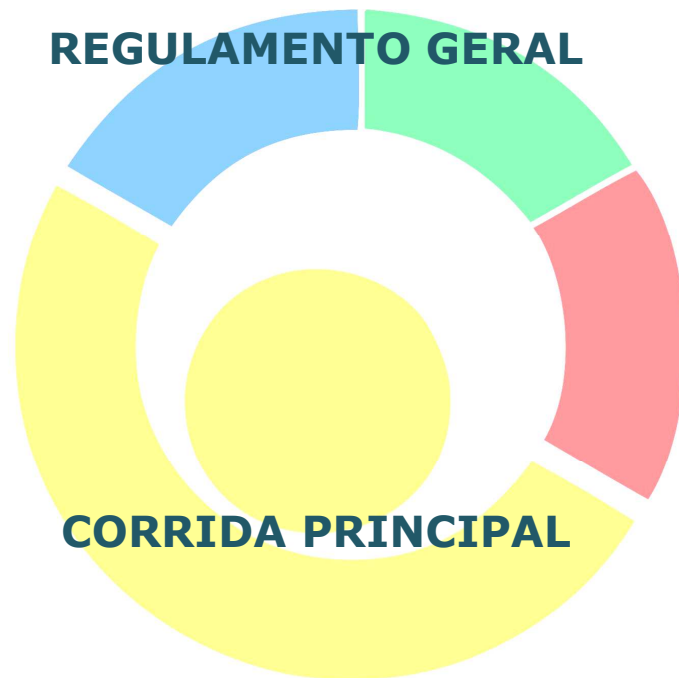




Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2012



Semel

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

REGULAMENTO DA 29ª CORRIDA CIDADE DE ARACAJU

CAPÍTULO I - DA PROVA

Art.1º - A Prefeitura Municipal de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, realizará no dia 17 de Março de 2012 a **29ª Corrida Cidade de Aracaju**, evento esportivo promovido em comemoração ao aniversário de ARACAJU.

Art.2º - A **29ª Corrida Cidade de Aracaju** será regida pelas disposições deste regulamento e pelas regras da Federação Sergipana de Atletismo.

Art.3º - As alterações climáticas, porventura existentes, no dia da corrida ou durante a realização da mesma, não implicarão na suspensão da prova.

Art.4º - A largada da prova será às 16h.

Art.5º - O percurso da corrida é de 25 km, com saída na Praça Getúlio Vargas, na cidade de São Cristóvão e chegada na Praça Inácio Barbosa em Aracaju, com duração máxima de 3h e 30min (três horas e trinta minutos).

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art.6º - Podem inscrever-se e participar atletas das categorias masculina e feminina, de âmbito estadual, nacional e estrangeiro.

Art.7º - A idade mínima exigida para participação no evento, de acordo com as normas da CBAT é de 18 anos, completos até a data de cadastro/inscrição do atleta, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

Art.8º - Limitadas a 1.000 atletas, incluindo homens e mulheres, as inscrições pela Internet serão feitas no site www.aracaju.se.gov.br/esporte_lazer entre os dias 17 de fevereiro a 12 de março de 2012.

Art.9º - O período de inscrições da **29ª Corrida Cidade de Aracaju** será de 17/02/2012 a 12/03/2012, no local relacionado abaixo:

- **SEMEL** - Rua Arauá , 892 , São José – Aracaju – Sergipe, de Segunda a Sexta de 08h às 12h e das 14h às 18h. Fone **(0XX79) 3211-9124 e fax (0XX79) 3211-9098.**

Parágrafo Único - As inscrições poderão ser feitas através da internet no site www.aracaju.se.gov.br/esporte_lazer/ e pelo fax **(0XX79) 3211-9098**, desde que a ficha seja encaminhada devidamente preenchida com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (para atletas de outros estados).

ATENÇÃO: As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite de 1.000 atletas, pela Internet, via fax e/ou no Posto de Inscrição.

CAPÍTULO III – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art.10 - O pagamento da Taxa de Inscrição será nos seguintes valores:

- a) atletas residentes em Sergipe – ISENTOS
- b) atletas de outros Estados - R\$ 40,00.

Parágrafo Único: Atletas isentos da taxa de inscrição estarão automaticamente no pelotão de elite. (Exceto os atletas que se ajustarem na alínea a) do Art.10 e Art. 11.

* Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição junto à Comissão de Organização da **29ª Corrida Cidade de Aracaju:**

Art.11 - Os atletas da polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros de Sergipe e forças armadas (de todo território nacional) são isentos do pagamento da taxa de inscrição, desde que apresentem cópia de documento com foto comprobatório.

Art.12 - A taxa de inscrição deverá ser depositada em nome **CORRIDADADEARACAJU-SEMEL**, no **Banco Banese**, Agência 014, conta-corrente: 302450-1. Tipo 22.

Art.13 - Não será aceito pagamento através de caixa expresso (eletrônico).

Art.14 - Em caso de desistência não haverá restituição da taxa de inscrição.

Art.15 - Ao se inscrever na Corrida, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da taxa de inscrição.

Art.16 - Serão considerados componentes do Pelotão de Elite, atletas convidados pela organização e atletas que obtiverem isenção na taxa de inscrição, exceto militares e idosos. E somente concorrerão para premiação Geral, não concorrendo na sua categoria (faixa etária).

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARACAJU

Parágrafo Único - Os atletas deverão apresentar no ato da inscrição documento original e fotocópia do comprovante de rendimentos de servidor do mês de fevereiro ou janeiro de 2012, podendo participar todos aqueles que fazem parte do quadro da prefeitura da cidade de Aracaju.

CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Art.17 - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

Art.18 - Fotocópia do depósito da taxa de inscrição;

Art.19 - Original ou fotocópia autenticada da carteira de identidade ou Carteira da CBAAt;

Art.20 - Fotocópia do CPF;

Art.21 - *Fotocópia do número de conta bancária para recebimento de eventual premiação;

Art.22 - Fotocópia de comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Art.23 - Fotocópia de comprovante de residência.

Art.24 - Fotocópia do comprovante de rendimentos do servidor público municipal de Aracaju (somente para servidores públicos municipais de Aracaju).

- **A CONTA BANCARIA DEVERÁ TER COMO TITULAR O ATLETA INSCRITO.**

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (DE 14/02 A 12/03/2012)

Art.25 - Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição.

Art.26 - O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data de confirmação do pagamento bancário, e não da data de preenchimento da ficha.

Art.27 - Após a emissão, via fax, de pagamento de taxa de inscrição para a organização da corrida, o atleta receberá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, através de e-mail indicado em sua ficha de inscrição, a confirmação de sua inscrição.

CAPÍTULO VII - DO POSTO DE INSCRIÇÃO (DE 14/02 A 12/03/2012)

Art.28 - O atleta deverá retirar o Folder com a Ficha de Inscrição nos Postos de Inscrição.

Art.29 - Preenchê-la corretamente com letra legível e assinar

Art.30 - Entregar no Posto de Inscrição, anexado à documentação necessária, cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES POR TERCEIROS E DECLARAÇÃO

Art.31 - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que estes sejam maiores de idade e tenham uma declaração por escrito do atleta reconhecida em cartório e acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do atleta.

Art.32 - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta assinará uma declaração de que:

a) Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros.

b) Está saudável e treinou apropriadamente para a prova.

c) Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

d) Isenta os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele no guarda-volumes.

e) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua inscrição neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

f) Está ciente deste regulamento, que estará disponível no site www.aracaju.se.gov.br/esporte_lazer/

g) Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito e o chip não serão autorizados a participar da prova e os que insistirem serão retirados da largada, do percurso ou de qualquer ponto da corrida, pelos fiscais da competição.

CAPÍTULO IX – DAS CATEGORIAS

No ato da inscrição os atletas deverão enquadrar-se nas seguintes categorias:

MASCULINO		
CATEGORIA	IDADE	
01	A	18 a 24 anos
02	B	25 a 29 anos
03	C	30 a 34 anos
04	D	35 a 39 anos
05	E	40 a 44 anos
06	F	45 a 49 anos
07	G	50 a 54 anos
08	H	55 a 59 anos
09	I	60 a 64 anos
10	J	65 a 69 anos
11	K	70 a 74 anos
12	L	Acima de 75 anos

FEMININO		
CATEGORIA	IDADE	
01	M	18 a 24 anos
02	N	25 a 34 anos
03	O	35 a 44 anos
04	P	45 a 54 anos
05	Q	55 a 59 anos
06	R	Acima de 60 anos

Pelotão de Elite	
MASCULINO	FEMININO
S	T

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CAPÍTULO X – DAS CONFIRMAÇÕES DA CORRIDA E CHIP

Art.33– A confirmação da prova dar-se-á nos dias 16/03/2012 das 08h às 18h, para atletas residentes em Sergipe e 17/03/2012 para os demais, das 8h às 11h no Cotinguiba Esporte Clube – Avenida Augusto Maynard, s/n Bairro São José, Aracaju/SE. Qualquer alteração na data, horário e local será divulgada pelo site www.aracaju.se.gov.br/esporte_lazer/

Obs: A Confirmação será feita apenas no Clube.

Art.34 – No momento da confirmação os atletas deverão apresentar Carteira de Identidade e/ou Carteira da CBAAt, CPF e o comprovante original de pagamento.

Art.35 – A confirmação não poderá ser realizada por terceiros.

Art.36 – Os (as) atletas, residentes em outros Estados, assinarão no ato da confirmação as fichas de inscrição.

Art.37 - No momento da confirmação da corrida o atleta, desde que devidamente inscrito, receberá: a) número de identificação do atleta, que deverá ser fixado na altura do tórax, por quatro alfinetes, sendo um em cada extremidade; b) chip, um componente eletrônico que deve ser amarrado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

Art.38 – Quando da retirada do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais e testar o equipamento no balcão de retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip e a Organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no chip.

Art.39 – O uso do número de identificação, e do chip é obrigatório, acarretando em desclassificação os casos de não utilização ou de mutilação.

Art.40 – Os números de peito são únicos e previamente associados a um único chip, não podendo ser repostos.

Art.41 – Ao final da prova o(a) atleta deverá trocar o chip pelo kit de inscrição, composto de lanche, camisa do evento e medalha.

Art.42– A não devolução do chip implicará na desclassificação do (a) atleta;

Art.43 – O (a) atleta é o (a) responsável pelo chip após sua retirada. Para aquele que não devolver o chip será emitido um boleto de cobrança no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao valor do mesmo;

Art.44 – Durante a prova poderão ser utilizadas camisetas com a identificação de patrocinador do (a) atleta,

CAPÍTULO XI - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art.45 - Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- a) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- b) Não passar pelos tapetes de controle do chip nos pontos oficiais da prova;

- c) Não utilizar o chip durante a corrida;
- d) Infringir deliberadamente o bom andamento da prova;
- e) Cruzar a linha de chegada sem o número no peito, a pulseira e o chip;
- f) O atleta que ultrapassar outro dentro do funil;
- g) O atleta que apresentar atitudes anti-desportivas, conforme código da CBAT;

CAPITULO XII - DA PREMIAÇÃO

Art.46 - A classificação do atleta na prova será definida conforme sua colocação de tempo e ordem de chegada.

Art.47 - Serão premiados com medalhas de inscrição todos os atletas que completarem a prova no limite de 03h30min (três horas e trinta minutos).

Art.48 - Serão premiados com troféus e prêmio em dinheiro, conforme tabela contida no anexo único, a saber:

- a) Os 10 (dez) primeiros colocados no geral masculino e feminino;
- b) Os 05 (cinco) primeiros colocados nas 18 (dezoito) categorias;
- c) Os 10 (dez) primeiros sergipanos;
- d) As 10 (dez) primeiras sergipanas;
- e) O primeiro mais idoso e a primeira mais idosa que completarem a prova;
- f) O primeiro sergipano mais idoso que completar a prova;
- g) A primeira sergipana mais idosa que completar a prova;
- h) Os 05 (cinco) primeiros colocados servidores públicos municipais de Aracaju;
- i) As 05 (cinco) primeiras colocadas servidoras públicas municipais de Aracaju.

Art.49 - A premiação em dinheiro será feita após conferência da documentação completa do atleta (Nome, data de nascimento, RG, CPF, comprovante de residência, conta bancária do atleta como titular) dentro de um prazo máximo de 45 dias úteis após a data da prova, através de conta bancária fornecida no ato da inscrição.

Art.50 - Na premiação em dinheiro serão descontados os impostos referentes à lei vigente do governo federal (ISS, INSS, IRRF).

Art.51 – A dupla premiação somente ocorrerá com os (as) atletas de Sergipe.

Serão considerados atletas sergipanos aqueles que:

a) comprovarem natalidade;

b) ou possuam residência fixa no Estado mediante apresentação de comprovante de residência em seu nome.

Art.52 – Serão premiados com troféus:

a) A maior equipe em número de atletas que completarem a prova;

b) Não haverá tripla premiação.

CAPÍTULO XIII - DA DURAÇÃO DA PROVA

Art.53 – Somente serão classificados e terão direito à medalha de inscrição os atletas que terminarem a prova em, no máximo, 3 horas e 30 minutos, e constarem na lista de classificação oficial.

Art.54 – O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição. Finalizando a prova neste ponto, a Comissão Organizadora não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art.55 – Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o atleta embarcar nos ônibus cedidos pela Comissão Organizadora para dirigir-se ao ponto de chegada, quando este serviço estiver disponível.

CAPÍTULO XIV – DOS AVISOS

Art.56 – É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Art.57 – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

Art.58 – A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias ao longo do percurso e no local da chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros, através de enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Art.59 – A Comissão Organizadora disponibilizará ônibus Aracaju/São Cristóvão a partir das 10h até às 13h e 30 min do dia 17/03/2012.

Art.60 – A Comissão Organizadora disponibilizará guarda-volume e sanitários na região da largada e chegada.

Art.61 – Não poderão participar do evento atletas que estejam suspensos, ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por confederações ou federações, e que esteja vigente na época e/ou para a Corrida.

Art.62 – É proibido pular a grade para entrar na pista durante a largada ou em qualquer outro momento da prova.

Art.63 – O (a) atleta somente poderá receber água nos postos oficiais de distribuição, sendo vedado ingerir qualquer outro líquido durante a prova ou receber ajuda de terceiros.

Art.64 – O Centro Médico, com médicos, enfermeiros, auxiliares, massagistas e ambulâncias, será instalado na chegada.

Art.65 – A Polícia Militar e a Guarda Municipal, farão a segurança de todo o trajeto. A SMTT fechará as ruas do percurso e somente poderão circular os carros credenciados.

Art.66 – Por se tratar de um mero serviço de cortesia, a Organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

Art.67 – A Comissão Organizadora da **29ª Corrida Cidade de Aracaju** não se responsabilizará por despesas de viagem e estadia dos atletas.

Art.68 – A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros.

CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS

Art.69 - Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito e assinado pelo atleta ou responsável da equipe, devidamente fundamentado e entregue à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 30min após a divulgação oficial da prova.

Art.70 - Para impetrar quaisquer recursos, o atleta ou responsável da equipe deverá efetuar o pagamento caucionado de R\$ 300,00 (trezentos reais), junto à SEMEL.

Art.71 - Caso o recurso seja considerado procedente e obtenha julgamento favorável, o valor caucionado será restituído ao responsável da equipe ou ao atleta, sendo que no caso de indeferimento o mesmo será destinado à conta da SEMEL.

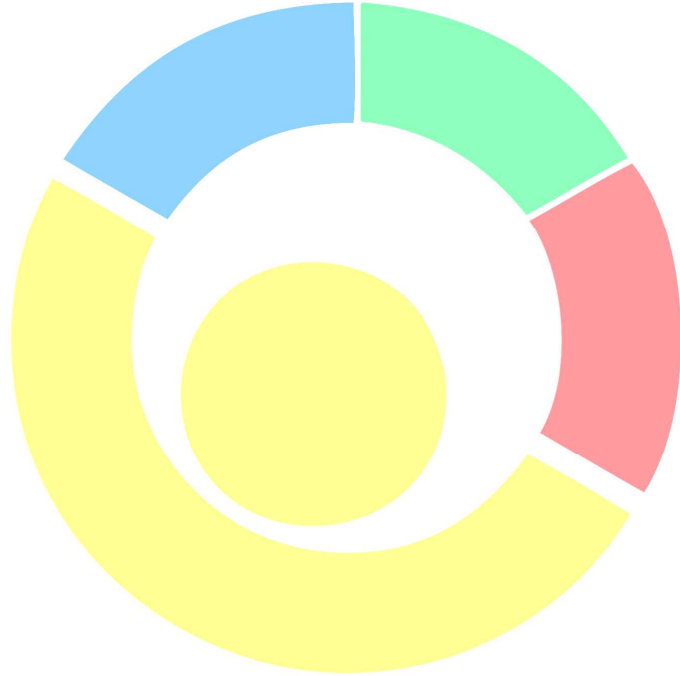
CAPITULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.72 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

TABELA DE PREMIAÇÃO 29ª CORRIDA CIDADE DE ARACAJU
SUB TOTAL DA PREMIAÇÃO DA CORRIDA PRINCIPAL: R\$ 101.150,00

	Geral	Feminino	Categorias (18)	Sergipanos	Sergipanas	Idoso geral	Idosa geral	Sergipano mais idoso	Sergipana mais idosa	Servidor Público municipal de Aracaju	Servidora Pública municipal de Aracaju
1º Lugar	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 350,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2º Lugar	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00					R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
3º Lugar	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 250,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00					R\$ 900,00	R\$ 900,00
4º Lugar	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00					R\$ 650,00	R\$ 650,00
5º Lugar	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 150,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00					R\$ 450,00	R\$ 450,00
6º Lugar	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00		R\$ 700,00	R\$ 700,00						
7º Lugar	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 600,00	R\$ 600,00						
8º Lugar	R\$ 750,00	R\$ 750,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00						
9º Lugar	R\$ 650,00	R\$ 650,00		R\$ 400,00	R\$ 400,00						
10º Lugar	R\$ 550,00	R\$ 550,00		R\$ 300,00	R\$ 300,00						
Total	R\$ 21.200,00	R\$ 21.200,00	R\$ 22.500,00	R\$ 11.150,00	R\$ 11.150,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00

Semel



Semel

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer